



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO N.º 013 /16

Processo Administrativo n.º 16/10/19074 (protocolo principal nº 13/10/53488)

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/14

Termo de Contrato n.º 109/15

Objeto: Execução de serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de edificação destinados à construção do Centro de Treinamento de Badminton no Município de Campinas/SP.

Considerando que:

I – Foi assinado em 11/05/2015 o Termo de Contrato nº 109/15, com a empresa **L&M SILVEIRA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.550.172/0001-52;

II – Em regular procedimento administrativo de aplicação de penalidades o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** sancionou a empresa pela infração à cláusula 9.4 do Termo de Contrato nº 109/15, através de decisão do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos publicada no Diário Oficial do Município em 26 de julho de 2016.

Resolve o MUNICÍPIO:

I – RESCINDIR UNILATERALMENTE o Termo de Contrato nº 109/15, celebrado com a empresa **L&M SILVEIRA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.550.172/0001-52, com fulcro nos artigos 78, inciso I, e 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas 16.1, 16.1.2.4 e 16.1.3 do Termo de Contrato nº 109/15.

Campinas, 23 SET. 2016


DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer